

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 536/2022 - GGC/EMSERH.  
PROCESSO Nº 166708/2023 - EMSERH.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 536/2022-  
GGC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE  
SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA C.  
MAGNO ARAÚJO EPP.**

**CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora de Engenharia e Manutenção, a Sra. **JESSYCA COSTA XAVIER**, brasileira, matrícula nº 2030, inscrita no CPF sob o nº 045.095.213-40 e portadora da Cédula de Identidade nº 20544572002-7.

**CONTRATADA: C. MAGNO ARAUJO EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.793.692/0001-23, sediada à Avenida Guaxenduba, nº 01, Coreia, Cidade de São Luís (MA), CEP.: 65.015-560, neste ato representado pelo Srº. **CLAÚDIO MAGNO ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade nº 022992802002-3 (SSP/MA) e inscrito no CPF sob nº 475.948.963-00.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 536/2022-GGC/EMSERH**, cujo objeto é: *“contratação de empresa especializada em serviço de Radiologia (raio X) para realização e emissão de laudos à distância, incluindo insumos e recursos humanos para atendimento à demanda ambulatorial e da internação do Hospital Aquiles Lisboa”*, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E RETIFICAÇÃO DE VALOR** do Contrato nº 536/2022 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes em **29/09/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 30/09/2023 e com término previsto para 30/09/2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO DO VALOR:** por meio da presente cláusula fica retificado o valor global do contrato de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para **R\$ 450.060,00 (quatrocentos e cinquenta mil e sessenta reais)**, conforme proposta readequada apresentada pela contratada.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 450.060,00 (quatrocentos e cinquenta mil e sessenta reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360

Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650

Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63

# EMSERH

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

Proc. nº 166708/2023

Página: \_\_\_\_\_

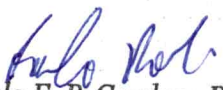

Rub. \_\_\_\_\_

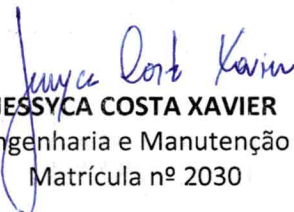
**CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária:** 21202; **Unidade:** EMSERH; **Despesa:** 4-3-02-02-12 (Serviços de Radiologia).


**CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 166708/2023 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a Cláusula Quarta do contrato original.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

  
São Luís (MA), 29 de Setembro de 2023.  
**Paulo E. P. Cardoso Ronchi**  
Diretor Executivo de Planejamento,  
Governança e Inovação  
Matrícula: nº 12462/EMSERH  
Portaria nº 428/2022/GAB/EMSERH  
  
**MARCELLO APOLONIO DUAİLIBE BARROS**  
Presidente da EMSERH  
Matrícula nº 11.748

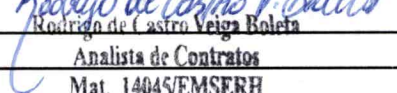
  
**JESSYCA COSTA XAVIER**  
Diretora de Engenharia e Manutenção da EMSERH  
Matrícula nº 2030

Documento assinado digitalmente  
 **CLAUDIO MAGNO ARAUJO**  
Data: 27/09/2023 14:23:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CLAÚDIO MAGNO ARAÚJO**  
Responsável pela Contratada

Documento assinado digitalmente  
 **INGRID OLIVEIRA ARAUJO**  
Data: 27/09/2023 14:25:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: 042.117.843-40

  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Analista de Contratos  
Mat. 14045/EMSERH

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360  
Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650  
Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63

Panel de assinaturas

Ao menos uma assinatura apresenta problemas.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Status de validação da assinatura \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

A certificação do documento é válida, assinada por CLAUDIO MAGNO ARAUJO  
<cmagno.araujo@yahoo.com.br>  
-As alterações feitas neste documento desde que ele foi certificado são permitidas pela parte de certificação e não invalidam a assinatura  
-A identidade do assinante é válida.  
-Para ver o que é coberto por esta assinatura, clique em Propriedades da assinatura e em Exibir versão assinada

Propriedades de assinatura... Fechar

**JESSYCA COSTA XAVIER**  
Diretora de Engenharia e Manutenção da EMSERH  
Matrícula nº 2030

**CLAUDIO MAGNO ARAUJO**  
Responsável pela Contratada

Documento assinado digitalmente  
**CLAUDIO MAGNO ARAUJO**  
Data: 27/09/2023 14:23:21-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

*Rodrigo de Castro Veiga Boleta*  
Rodrigo de Castro Veiga Boleta  
Analista de Contratos  
Mat. 14045/EMSERH

## CARTA DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO

São Luís (MA), 20 de Setembro de 2023.

ASSUNTO:

CONTRATO N.º 536/2022 – GCC/EMSERH

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 186.794/2021 – EMSERH

REF.: RENOVAÇÃO DO CONTRATO

Prezado Senhor Presidente da EMSERH,

A empresa C.MAGNO ARAUJO - EPP, com endereço na Avenida Guaxenduba/Kennedy, nº 01, Bairro: Coreia, CEP: 65015-560, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.793.692/0001-23, regularmente representada, nos termos de seus atos constitutivos pelo seu representante legal infra-assinado, portador da cédula de identidade RG nº - 022992802002-3, e inscrito(a) no CPF sob o nº 475.948.963-00, vem manifestar interesse de Renovação do Contrato, e assim dar continuidade a prestação de serviço em RADIOLOGIA (RAIO-X), para realização e emissão de laudos à distância, incluindo insumos e recursos humanos para atendimento à demanda ambulatorial e da internação do Hospital Aquiles Lisboa, administrado pela empresa EMSERH, contrato nº 536/2022 – GCC/EMSERH, mantendo as mesmas cláusulas e condições contratuais existente.

Deste modo, continuaremos com o Valor Total de R\$ 450.060,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil e Sessenta Reis), para fornecimento do objeto desta licitação, em conformidade com tabela abaixo:

ITEM			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTITATIVO PARA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO DO SERVIÇO	VALOR TOTAL ANUAL
Realização de emissão de imagens e laudos em RAIO-X	15.600	R\$ 28,85	R\$ 450.060,00
<b>VALOR TOTAL DO ITEM R\$ 450.060,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil e Sessenta Reis)</b>			

Avenida Guaxenduba/Kennedy, nº 1 – Coreia  
CEP: 65.015-560 – São Luís – MA  
Fone: (98) 3237.5941 / 9 9130.2888  
CNPJ: 04.793.692/0001-23



**C.MAG**  
SERVIÇOS RADIOLÓGICOS

Informamos, que no preço estão inclusas todas as despesas com mão de obra, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciárias, englobando tudo o que for necessário para execução do objeto, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

*Claudio Magno Araujo*  
CPF: 475.948.963-00  
Titular  
C.MAGNO ARAUJO  
CNPJ: 04.793.692/0001-23

---

**C.MAGNO ARAUJO (EPP)**  
**Cláudio Magno Araújo**  
**CPF: 475.948.963-00**  
**Representante Legal**

Avenida Guaxenduba/Kennedy, nº 1 – Coreia  
CEP: 65.015-560 – São Luís – MA  
Fone: (98) 3237.5941 / 9-9180.2888  
CNPJ: 04.793.692/0001-23



Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 536/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA C. MAGNO ARAUJO EPP.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166708/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 536/2022-GCC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Jessyca Costa Xavier - Diretora de Engenharia e Manutenção da EMSERH – Matrícula nº 2030. **CPF:** 045.095.213-40. **CONTRATADA:** C. MAGNO ARAUJO EPP. **CNPJ:** 04.793.692/0001-23. **REPRESENTANTE LEGAL:** CLÁUDIO MAGNO ARAUJO. **CPF:** 475.948.963-00. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E RETIFICAÇÃO DE VALOR do Contrato nº 536/2022 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 29/09/2022. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/09/2023 e com término previsto para 30/09/2024. **DA RETIFICAÇÃO DO VALOR:** por meio da presente cláusula fica retificado o valor global do contrato de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para R\$ 450.060,00 (quatrocentos e cinquenta mil e sessenta reais), conforme proposta readequada apresentada pela contratada. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 450.060,00 (quatrocentos e cinquenta mil e sessenta reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-12 (Serviços de Radiologia). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 166708/2023 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a Cláusula Quarta do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 29/09/2023.

  
**Paulo E. P. Cardoso Ronchi**  
Diretor Executivo de Planejamento,  
Governança e Inovação  
Matrícula: nº 12462/EMSERH

Portaria nº 428/2022/GAB/EMSERH

**MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**

- Presidente da EMSERH-

Matrícula nº 11.748

São Luís (MA), 29 de Setembro de 2023.